



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ARTE (GAT)**

EDITAL

O Departamento de Arte (GAT), através do curso de Produção Cultural (GGR) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público o processo seletivo de 35 vagas para o projeto **Naipes**, para aluno(a)s de graduação ou pós-graduação, servidores da Universidade Federal Fluminense e moradores dos municípios de Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro a fim de integrarem as atividades do Coral.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrições: 03 de Abril a 9 de Abril de 2023 até 22h

1.2 Documento exigido para efetivação da inscrição:

- **Alunos:** o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense (UFF), ou em alguma instituição universitária adjacente da região metropolitana do Rio de Janeiro como Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade Salgado de Oliveira (Universo); Universidade Católica do Rio (PUC-RJ), ou nos programas de pós-graduação.
- **Servidores:** Matrícula SIAPE
- **Moradores:** RG, CPF e comprovante de residência

Todos os participantes deverão enviar por termo de responsabilidade assinado que se encontra nos apêndices I, II, III, de acordo com sua ocupação.

Os documentos solicitados devem ser enviados via formulário da google:

<https://forms.gle/xUJJCABwMb5TJ9rR8>

Para dúvidas envie para o e-mail: coralnaipes.ega@id.uff.br

1.1 Pré-requisitos: o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou programas de pós-graduação oferecidos pelas Universidades da região metropolitana do Rio de Janeiro; possuir matrícula SIAPE ativa no momento da inscrição; ou ser morador da região Metropolitana do Rio de Janeiro.

2) DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Seleção: o processo seletivo consistirá em avaliação presencial (Audições) e constatação de capacidades vocais, **não ligadas a técnicas vocais**, mas a indicações possíveis patologias e abusos vocais, sendo o candidato aconselhado a busca por uma avaliação e acompanhamento especializado. Caso o participante possua patologias vocais e já possua acompanhamento especializado deverá informar no momento da inscrição ou por e-mail. Não havendo quaisquer problemas e identificação prévia acompanhamentos especializados pelo participante, o mesmo estará apto a ingressar o grupo.

Obs.: Por se tratar de um grupo de que busca a iniciação musical na vida do indivíduo, não é oferecido acompanhamento profissional e médico para participantes que possam possuir patologias vocais, sendo assim, é indicado que o próprio procure saber sobre sua saúde vocal, afim de evitar quaisquer agravamento de caso.

2.2 Audições: a audição ocorrerá em dia único de forma presencial. Cada participante deverá trazer uma música pré escolhida de no máximo 1:30 minutos de apresentação e uma estar com uma das duas opções de músicas pré determinadas: Anunciação (Alceu Valença); Juízo Final (Alcione); o candidato deverá apresentar uma das opções escolhidas no espaço máximo de 1:00 minuto, onde o participante deverá cantar uma estrofe e refrão de da música de escolha própria, que deverá ser informada **no dia da audição**, e seguirá o mesmo padrão de apresentação para uma das opções pré determinadas. As audições ocorrerão na sala Moacyr Cine no Instituto de Artes e Comunicação Social (IACS) Endereço: Rua Professor Lara Vilela, 126, São Domingos - Niterói - RJ. Um vídeo de “como chegar” será disponibilizado no nosso instagram até o dia 09/04/2023 para auxiliar na chegada de cada candidato.

2.3 Datas:

- **10 de Abril às 18:30: Audições**
- **15 de Abril às 20:00: Resultado da audição**
- **17 de Abril às 18:30: Audições (dia extra)**

2.4 Critérios de avaliação: para avaliação do candidato cinco quesitos serão observados e pontuados de **0 a 2 pontos**, somando a nota máxima de **10 pontos** necessitando de **nota mínima de 6 pontos para aprovação**:

- **Saúde vocal:** o candidato deverá, durante a audição, cantar com voz saudável, devendo estar **ausentes** sinais de rouquidão que possam sugerir **abuso vocal continuado** ou alguma anomalia patológica (nesses casos, o candidato será aconselhado a procurar

um profissional competente).

- **Qualidade e domínio técnico vocal:** o candidato deverá, durante a audição, cantar com conforto e naturalidade e apresentar um mínimo de maleabilidade no uso da voz. O candidato deverá demonstrar capacidade para reproduzir melodias **simples** quanto a seu contorno melódico e seus elementos rítmicos.
- **Afinação:** será observado se o candidato tem capacidade de manter o tom das músicas cantadas durante toda sua apresentação.
- **Articulação:** será observada a dicção do candidato, como ele pronuncia as palavras sendo elas bem claras e definidas. As palavras precisam ser bem expressas para perfeita compreensão da banca ouvinte.
- **Interpretação e Domínio de Cena:** o candidato deverá apresentar tranquilidade na sua apresentação, demonstrando boa desenvoltura e domínio de palco na interpretação do seu estilo musical. A banca examinará a interpretação artística do repertório proposto.

2.5 Preenchimento de vagas: o preenchimento de vagas se dará pela escolha do regente nas necessidades vocais do grupo, sendo assim, caso o candidato não seja escolhido para composição efetiva do grupo por motivos de limite de vagas alcançadas ou preenchimento prévio do tipo vocal, o candidato entrará para suplência caso haja desistência. Caso não haja suplentes novas audições serão realizadas até o mês de **Julho**.

3) DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados serão enviados por e-mail e os nomes dos aprovados divulgados em nossas redes sociais:

@vocalnaipes (Instagram); facebook.com/NaipesUFF (Facebook)

4) INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Ensaios e atividades: as atividades e ensaios do coral serão realizadas presencialmente todas segunda-feira das 18:00 às 22:00 no Instituto de Artes e Comunicação Social (IACS) na sala Moacyr Cine.

4.2 Carga horária (semanal): 4 horas

4.3 Apresentações: As apresentações ocorrerão ao longo do ano com 5 atividades pré determinadas. Os candidatos aprovados receberão as datas por e-mail ou fisicamente.

Niterói, 28 de Março de 2023
Dulce Maria de Oliveira Peixoto Terra Guimarães
Vice-Coordenadora de Projeto

Apêndice I

Termo de Responsabilidade (aluno)

Eu _____, sob matrícula
_____, inscrito no curso _____, afirmo a
minha participação no projeto **NAIPES**.

Me declaro ciente das obrigações de participação mínima com 75% de presença nas atividades de ensaio, aulas, palestras e apresentações propostas pelo projeto.

Data:

Assinatura do candidato

Apêndice II

Termo de Responsabilidade (morador)

Eu _____, sob RG
_____, e CPF _____, confirmo a minha
participação no projeto **NAIPES**.

Me declaro ciente das obrigações de participação mínima com 75% de presença nas atividades de ensaio, aulas, palestras e apresentações propostas pelo projeto.

Data:

Assinatura do candidato

Apêndice III

Termo de Responsabilidade (servidor)

Eu _____, sob matrícula
SIAPE

_____, inscrito no curso _____, afirmo a
minha participação no projeto **NAIPES**.

Me declaro ciente das obrigações de participação mínima com 75% de presença nas
atividades de ensaio, aulas, palestras e apresentações propostas pelo projeto.

Data:

Assinatura do candidato

Apêndice I

Termo de Uso de Imagem (aluno)

Eu _____, sob matrícula _____, inscrito no curso _____, aprovo o uso da minha imagem associada ao projeto **NAIPES**.

Me declaro ciente do uso de minha imagem e voz para divulgação e publicidade artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas; parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições e festivais com ou sem premiações remuneradas nacionais ou internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao participante.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz.

Data: _____

Assinatura do candidato

Apêndice II

Termo de Uso de Imagem (servidor)

Eu _____, sob matrícula
SIAPE

_____, aprovo o uso da minha imagem associada ao projeto
NAIPES.

Me declaro ciente do uso de minha imagem e voz para divulgação e publicidade artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas; parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições e festivais com ou sem premiações remuneradas nacionais ou internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao participante.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz.

Data: _____

Assinatura do candidato

Apêndice III

Termo de Uso de Imagem (morador)

Eu _____, sob RG
_____, e CPF _____, aprovo o uso da
minha imagem associada ao projeto **NAIPES**.

Me declaro ciente do uso de minha imagem e voz para divulgação e publicidade artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas; parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições e festivais com ou sem premiações remuneradas nacionais ou internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao participante.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz.

Data: _____

Assinatura do candidato